



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 39/2026

PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

-----João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedrógão Grande torna público, que: -----

-----Durante o período compreendido entre o dia **01 de junho e 31 de outubro de 2026**, está proibida a realização de queimas e queimadas no Município de Pedrógão Grande. -----

-----Mais se informa que a realização de queimas ou queimadas sem a devida autorização está sujeita à aplicação de coimas. -----

----- Para mais esclarecimentos, poderá contactar a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, diretamente, por telefone para o 236 480 150 ou através do endereço eletrónico: geral@cm-pedrogaogrande.pt -----

----Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet <https://www.cm-pedrogaogrande.pt/>. -----

Pedrógão Grande, 27 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr.º João Manuel Gomes Marques